



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

PROCESSO Nº 3357/2019

A **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: PLACIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME, possuidora do CNPJ nº 25.123.729/0001-86, estabelecida na Avenida Tiradentes, N 1321, Bairro Fragata, no município de Marília, Estado de São Paulo.

Representante Legal: **NATAL DE PLACIDO**, RG nº 7376427-9 SSP/SP e CPF nº 706.715.088-49.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços destinado a aquisição de material de enfermagem, conforme dados da planilha a seguir:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|---|-----------------|------------|-------------|
| 1. | 50 | FRASCO | Almotolia âmbar de 250ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | J.PROLAB | 2,74 | 137,00 |
| 8. | 4 | CAIXA | Curativo adesivo redondo (pós punção) 2,5 x 2,5 cm. Previne infecções - embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por óxido de etileno. Alta absorção .Anti-alérgico.Caixa com 500 unidades | AMP | 12,50 | 50,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|-----|--------|---|-------------------|--------|----------|
| 9. | 30 | FRASCO | Detergente enzimático; 1 litro - Possuir Registro no Ministério da Saúde; Validade: 2 anos. | PROLINK | 14,35 | 430,50 |
| 10. | 200 | FRASCO | Digliconato de clorexidina degermante 2% com tensoativos, indicado como uso tópico antissepsia da pele. Almotolia de 1000ml. | FARMAX | 17,45 | 3.490,00 |
| 11. | 3 | UND | Eletrodo cardiológico cardioclip para eletrocardiografo - braçadeiras coloridas adulto c/ 4 clips | GLOBALTEC | 121,00 | 363,00 |
| 13. | 50 | PACOTE | Eletrodo Para Monitorização Cardíaca Descartável: Modelo ADULTO/PEDIATRICO, Emborrachado, Hipoalérgico, Com A Capacidade De Adesao Do Eletrodo Em Presença De Suor, Sistema Pino / Contra Pino De Aço Inox E Recoberto Com Prata / Cloreto De Prata, Gel Condutor Solido De Cloreto De Potassio (Não Transfere Para a Pele). Embalagem Contendo Dados De Identificacao, Procedencia,Data De Fabricacao, Validade E Esterilização. Validade Mínima De 24 Meses. Pacote Com 50 Unidades | SOLIDOR | 15,55 | 777,50 |
| 17. | 6 | FRASCO | Formol com concentração de 10%; Limites máximos 10% de gas de formaldeido; rótulo com NR. De lote, data de fabricação/validade, formula e procedencia. 1 litro. - Possuir Registro no Ministério da Saúde | INDALABOR | 7,40 | 44,40 |
| 18. | 15 | GALÃO | Glutaraldeido com concentração por dosagem de 2%, em embalagem galão de 5 litros, forma farmacêutica solução, indicado para o uso desinfetante/esterelizante, com tempo de atividade de 32 dias. - Possuir Registro | RIOQUIMICA | 55,00 | 825,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|-------|-------|---|-----------------------|-------|--------|
| | | | no Ministério da Saúde. Validade: 2 anos. | | | |
| 19. | 2 | CAIXA | Indicador químico integrador para esterilização a vapor classe 5 - desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Embalagem com 100 unidades. Prazo de validade informado na embalagem do produto. | CRISTOFOLI | 49,00 | 98,00 |
| 21. | 6 | UND | Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE SP - Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado): Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; - Não deformável; - Isolante térmico de baixo peso; - A prova à água e vento; - Resistente ao atrito com o solo; - Mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. | SP RESGATE | 4,99 | 29,94 |
| 25. | 2.000 | UND | Preservativo masculino: de látex com lubrificação, látex de borracha natural, largura nominal: 52mm, com certificado do Inmetro. | SEX FREE | 0,33 | 660,00 |
| 26. | 12 | GALÃO | Sabonete Líquido Cremoso Antisséptico galão contendo 5 litros. | CINORD SUDESTE | 28,00 | 336,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|-----|--------|--|----------|-------|----------|
| 27. | 100 | PACOTE | Saco de Lixo Hospitalar 50 Litros Branco Leitoso: - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, contendo o símbolo universal de risco biológico, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Embalagem com 100 unidades. | NEKPLAST | 19,80 | 1.980,00 |
| 28. | 50 | PACOTE | Saco de Lixo Hospitalar 100 Litros Branco Leitoso: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, contendo o símbolo universal de risco biológico, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Embalagem com 100 unidades. | NEKPLAST | 33,00 | 1.650,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|----|-------|--|-------------------|-------|--------|
| 29. | 2 | CAIXA | Scalp , cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis, dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterelizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação conforme legislação vigente, sendo: Scalpe nº 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CIRUTI | 21,00 | 42,00 |
| 30. | 40 | UND | TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO P ; com material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachada. | SP RESGATE | 7,77 | 310,80 |
| 31. | 40 | UND | TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO M ; com material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachada. | SP RESGATE | 9,55 | 382,00 |
| 32. | 40 | UND | TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO G ; com material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachada. | SP RESGATE | 11,70 | 468,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|----|--------|---|------------------|--------|----------|
| 34. | 6 | UND | Termômetro Digital: Medidor de Temperatura Corporal faz a medição da temperatura corporal sem a necessidade de encostar no corpo da criança ou enfermo; digital e com tecnologia infravermelho, bastando apontar na testa ou no ouvido, a uma distância entre 5 a 15 cm, em aproximadamente 5 segundos aparecerá a temperatura no visor LCD. Pode ser utilizado por crianças, adolescentes, adultos e idosos. Tem capacidade para armazenar as 32 últimas medições. Mira laser para acertar o alvo com precisão e indicação sonora de temperatura alta. Alimentação: 2 pilhas AAA 1,5V inclusas; Tempo máximo para medição: 5 segundos; Desligamento automático da bateria: 7 segundos. | GTECH | 168,00 | 1.008,00 |
| 36. | 6 | METROS | Tube de latex para garrote nº 204: obedecer a legislação vigente. | LEMGRUBER | 4,00 | 24,00 |
| 38. | 10 | PACOTE | SONDA RETAL Nº 04: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | MEDSONDA | 4,60 | 46,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|----|--------|--|-----------------|------|-------|
| 39. | 10 | PACOTE | SONDA RETAL Nº 06: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | MEDSONDA | 4,70 | 47,00 |
| 40. | 10 | PACOTE | SONDA RETAL Nº 08: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | MEDSONDA | 5,20 | 52,00 |
| 41. | 10 | PACOTE | SONDA RETAL Nº 10: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | MEDSONDA | 5,70 | 57,00 |
| 42. | 10 | PACOTE | SONDA RETAL Nº 14: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS | MEDSONDA | 6,00 | 60,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|----|--------|--|------------------|-------|--------|
| | | | DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | | | |
| 43. | 10 | PACOTE | SONDA RETAL Nº 22: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | MEDSONDA | 8,70 | 87,00 |
| 44. | 15 | UND | SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: C/ GUIA NUMERO 10 | SOLUMED | 11,19 | 167,85 |
| 48. | 3 | KIT | Conjunto de Cânulas de Guedel: Numeração de 0 à 5; validade não inferior a 12 meses. | ADVANTIVE | 14,40 | 43,20 |
| 49. | 10 | PACOTE | Escova ginecológica descartável: não estéril, cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente conico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice, apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip", CAIXA COM 100 UNIDADES , devendo obedecer a legislação vigente. Validade não inferior a 12 meses | KOLPLAST | 16,20 | 162,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|-------|--------|--|----|------|----------|
| 54. | 60 | FRASCO | Solução de glicerina 12% estéril: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 500ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 4,69 | 281,40 |
| 55. | 60 | FRASCO | Solução de ringer com lactato: estéril, sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 500ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 3,16 | 189,60 |
| 56. | 30 | FRASCO | Solução de ringer simples: estéril, sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 500ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 3,15 | 94,50 |
| 57. | 300 | FRASCO | Solução fisiológica 0,9% estéril: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 1000ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 4,60 | 1.380,00 |
| 58. | 3.000 | FRASCO | Solução fisiológica 0,9% estéril: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 100ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 2,28 | 6.840,00 |
| 60. | 500 | FRASCO | Solução fisiológica 0,9% estéril: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 500ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 3,00 | 1.500,00 |
| 61. | 60 | FRASCO | Solução glicofisiológica: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 500ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 3,22 | 193,20 |
| 62. | 60 | FRASCO | Solução glicosada 5%: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco 250ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 2,64 | 158,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|-----|-------|--------|--|---------------|------|----------|
| 63. | 60 | FRASCO | Solução glicosada 5%: sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco 500ml - Possuir Registro no Ministério da Saúde | JP | 3,22 | 193,20 |
| 66. | 1.000 | FRASCO | Soro Fisiológico: é indicado para lavagem de lentes de contato, limpeza de ferimentos, fluidificar e humidificar as vias nasais e hidratação da pele. Sua concentração é de 0,9%, cada FRASCO 100ml de água contém 0,9gr de sal. | FARMAX | 1,73 | 1.730,00 |

VALOR TOTAL

R\$ 26.388,49

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 19/2019 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:

a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;

b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;

• Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 3357/2019 – Pregão Presencial nº 19/2019);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

10/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo-I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata.

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente às normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracáí/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLACIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
NATAL DE PLACIDO - Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
RG nº

.....
RG nº